



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quinta-feira • 7 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1226

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Ata de Registro de Preços Nº 020/2022 - Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - Processo Administrativo Nº 380/2021 - Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços, objetivando atender as famílias a fim de reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família, nas condições estabelecidas no ato convocatório.**
- **Contrato Nº 422/2022 de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos que Entre Si Celebram a Prefeitura Municipal de Poções - Ba, O fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, e a Empresa Graciele Pereira da Silva.**
- **Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - Graciele Pereira da Silva**
- **Homologação do Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - Graciele Pereira da Silva**
- **Resumo de Contrato Nº 422/2022 - Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - Graciele Pereira da Silva**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2021. REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022.

Aos quatro dias do mês de Abril de 2022, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 01.659.482-72, emitida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 270.595.105-91, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 260, Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260-000, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA**, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **COPARTICIPANTE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, com sede na Rua Itália, nº 58, Centro, na cidade de Poções, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal Assistência Social, a Sr.^a **Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 0225903237, CPF nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, e, de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 01/04/2022, doravante denominada **FORNECEDORA**, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de **Compromisso de Fornecimento**, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DA FORNECEDORA REGISTRADA: A partir desta data, fica registrada nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços da fornecedora registrada a seguir relacionada, objetivo **contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços, objetivando atender as famílias a fim de reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Licitante Registrada: **GRACIELE PEREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.690.338/0001-46, com sede na Rua Régis Pachêco, nº 275, Centro, na cidade de Poções, Bahia, representada por seu responsável, Sra. Graciele Pereira da Silva, brasileira, solteira, empresária, com registro na Carteira de Identidade nº 1010787730 e cadastro no CPF nº 014.145.205-65, residente e domiciliada na Av. Vitória da Conquista, nº 2004, Centro, na cidade de Poções, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALORES	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1.	255	UND	SERVIÇOS DE VELATORIO: Contendo uma coroa de flor artificial, quatro velas nº 10, parâmetros 20 e tálicos na cor prata, contendo um cristo, dois porta velas, livro de presença, porta capela, dois suportes para caixão, lanches contendo: (café, açúcar e bolachas).	PAX REGIONAL	R\$ 55,40	R\$ 14.127,00

Pregão Eletrônico nº 004/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

2.	300	UND	CONJUNTO DE ROUPA FUNERAL: Contendo para homem: calças, meia, gravata (cores azul/preto) e camisa de manga longa branca. Para mulheres vestido longo e meia (branca)	PAX REGIONAL	R\$ 38,10	R\$ 11.430,00
3.	100	UND	CONJUNTO DE ROUPA FUNERAL: Contendo para homem: calças, meia, gravata (cores azul/preto) e camisa de manga longa branca. Para mulheres vestido longo e meia (branca), ambos nos tamanhos infantil e infanto-juvenil.	PAX REGIONAL	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
4.	155	UND	SERVIÇO DE TANATOPRAXIA (CONSERVAÇÃO) DE CORPOS	PAX REGIONAL	R\$ 231,20	R\$ 35.836,00
5.	40.000	KM	TRANSLADO: Serviço de locomoção de corpos compreendendo transporte c/ fornecimento de descartáveis e recipientes adequados conforme a lei vigente, com o pagamento por quilômetro rodado. O referido serviço deverá ser realizado conforme determinações legais, respeitando o território nacional, incluso despesas com alimentação, hospedagem e despesas fiscais, trabalhistas e previdenciárias dos profissionais envolvidos na consecução dos serviços.	PAX REGIONAL	R\$ 1,10	R\$ 44.000,00
6.	140	UND	URNA ADULTO - modelo sextavado e tampa em madeira de pinho. Fundo madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável, com babado de tecido e traveseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa. Acabamento externo na cor marrom com verniz, com visor medidas aproximadas: 0,40 x 0,60 x 1,90 m (AxLxP)	PAX REGIONAL	R\$ 328,20	R\$ 45.948,00
7.	150	UND	URNA ADULTO - modelo sextavado e tampa em madeira de pinho. Fundo madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável, com babado de tecido e traveseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa. Acabamento externo na cor marrom com verniz, sem visor medidas aproximadas: 0,40 x 0,60 x 1,90 m (AxLxP).	PAX REGIONAL	R\$ 322,00	R\$ 48.300,00
8.	20	UND	URNA INFANTIL 60 CM – confeccionada em madeira de pinho, medida mínima: largura do ombro 30 cm, profundidade 25 cm, na cor marrom, com alça de metal dourada, forro de TNT, traveseiro comum, sem visor	PAX REGIONAL	R\$ 200,05	R\$ 4.001,00
9.	20	UND	URNA INFANTIL 80 CM – confeccionada em madeira de pinho, medida mínima: largura do ombro 33 cm, profundidade 25 cm, na cor marrom, com alça de metal dourada, forro de TNT, traveseiro comum, sem visor.	PAX REGIONAL	R\$ 147,40	R\$ 2.948,00

Pregão Eletrônico nº 004/2022

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NGX90+VTZK9WIOYPGU2BW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

10.	20	UND	URNA INFANTIL 1,0 MT - confeccionada em madeira de pinho, medida mínima: largura do ombro 40 cm, profundidade 28 cm, na cor marrom, com alça de metal dourada, forro de TNT, travesseiro comum, visor abre e fecha em vidro transparente medida mínima 33x19cm.	PAX REGIONAL	R\$ 191,70	R\$ 3.834,00
11.	20	UND	URNA INFANTIL 1,20 MT – confeccionada em madeira de pinho, medida mínima: largura do ombro 42 cm, profundidade 30 cm, na cor marrom, com alça de metal dourada, forro de TNT, travesseiro comum, visor abre e fecha em vidro transparente medida mínima 33x19 cm.	PAX REGIONAL	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00
12.	20	UND	URNA INFANTIL 1,40 MT – confeccionada em madeira de pinho, medida mínima: largura do ombro 42 cm, profundidade 30 cm, na cor marrom, com alça de metal dourada, forro de TNT, travesseiro comum, visor abre e fecha em vidro transparente medida mínima 33x19 cm.	PAX REGIONAL	R\$ 230,30	R\$ 4.606,00
13.	20	UND	URNA INFANTIL 1,40 MT – confeccionada em madeira de pinho, medida mínima: largura do ombro 63 cm, profundidade 36 cm, na cor marrom, com alça de metal dourada, forro de TNT, travesseiro comum, visor abre e fecha em vidro transparente medida mínima 39x21 cm.	PAX REGIONAL	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00
14.	25	UND	URNA EXTRA GRANDE 2,0 MT – Confeccionada em madeira de pinho, medida mínima: largura parte do ombro 65 cm, profundidade 40 cm, na cor marro, com alças em metal dourada, forro de TNT, travesseiro comum, visor abre/fecha com vidro transparente medida mínima: 49x36 cm.	PAX REGIONAL	R\$ 426,90	R\$ 10.672,50
15.	25	UND	URNA EXTRA GRANDE 2,2 MT – Confeccionada em madeira de pinho, medida mínima: largura parte do ombro 65 cm, profundidade 40 cm, na cor marro, com alças em metal dourada, forro de TNT, travesseiro comum, visor abre/fecha com vidro transparente medida mínima: 49x36 cm.	PAX REGIONAL	R\$ 466,30	R\$ 11.657,50
VALOR TOTAL						R\$ 250.000,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com a fornecedora registrada será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de Autorização de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 004/2022**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Autorização de Fornecimento**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2022**.

2.2 - A fornecedora registrada, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

Pregão Eletrônico nº 004/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto Municipal nº 017, de 02 de Janeiro de 2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA convocar a fornecedora registrada para negociar o novo valor.

4.1 - Caso a fornecedora registrada se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Poções-Ba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Poções, Bahia, 04 de Abril de 2022.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Orleide Pachêco Gomes Ramos
Gestora do FMAS
Contratante

GRACIELE PEREIRA DA SILVA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Pregão Eletrônico nº 004/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

CONTRATO DE Nº 422/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, E A EMPRESA GRACIELE PEREIRA DA SILVA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, a **Sra. Irenilda Cunha de Magalhães**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, como **COPARTICIPANTES**, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Itália, 58, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 15.364.207/0001-12, neste ato, representado por sua gestora, a **Sra. Orleide Pachêco Gomes Ramos**, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade nº 0225903237, expedida pela SSP/BA e cadastrada no CPF Nº 253.000.085-91, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 005/2021, e, a empresa **GRACIELE PEREIRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.690.338/0001-46, com sede na Rua Régis Pachêco, nº 275, Centro, na cidade de Poções, Bahia, representada por seu responsável, Sra. Graciele Pereira da Silva, brasileira, solteira, empresária, com registro na Carteira de Identidade nº 1010787730 e cadastro no CPF nº 014.145.205-65, residente e domiciliada na Av. Vitória da Conquista, nº 2004, Centro, na cidade de Poções, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações, e no **Pregão Eletrônico nº 004/2022 e Ata de Registro de Preços nº 020/2022**, celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços e Fornecimento de Produtos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto **contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços, objetivando atender as famílias a fim de reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família**, conforme especificações constantes do processo de **Pregão Eletrônico nº 004/2022** e na **Ata de Registro de Preços nº 020/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução: O regime de execução do presente contrato é de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço e Condições de Pagamento: O valor deste contrato é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** a serem pagos após a devida prestação de serviços e fornecimento dos produtos.

Parágrafo Único - Estão inclusos nos valores apresentados acima, as despesas com impostos, sobretaxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas e todos os demais custos necessários para a execução dos serviços ora contratado.

CLÁUSULA QUARTA - Do prazo: O prazo do presente contrato será por um período de 04 de Abril a 31 de Dezembro de 2022, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 60 (sessenta) meses, conforme Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - Do crédito por onde ocorrerá a despesa: As despesas para pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação a seguir especificada:

Unidade: 030800 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 030801 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

Pregão Eletrônico nº 004/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

Projeto/Atividade: 2.056 – Gestão das Ações do Benefício Eventual
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 0 – Recursos Próprios
Fonte: 28 - FEAS

CLÁUSULA SEXTA - Da garantia: A Garantia dos materiais será pelo tempo de duração do contrato, indenizando a contratante pelos possíveis danos causados de acordo com o valor Correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades cabíveis: O descumprimento parcial ou total de qualquer das Cláusulas contidas no presente contrato sujeitará a contratada às sanções cabíveis e multa equivalente estipuladas no item XXXII do instrumento convocatório (DAS PENALIDADES).

CLÁUSULA OITAVA - Dos casos de rescisão: A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III, da Lei nº 8.666/93, com as suas posteriores alterações.
Parágrafo Único: Por infringir a qualquer das cláusulas deste contrato, sujeitar-se-á a CONTRATADA às penalidades previstas na Legislação e no instrumento convocatório, sem prejuízo da Administração Pública cobrar eventuais prejuízos que esta der causa, além de multa 05% (cinco por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA NONA - Do Art. 77 da Lei nº 8.666/93: A rescisão total ou parcial do presente contrato dará direito à parte prejudicada do ressarcimento de seus direitos previstos na legislação brasileira.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da taxa de câmbio: Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Vinculação ao Edital: Integram o presente Contrato independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2022, seus Anexos, Proposta de Preços da CONTRATADA e Ata de Registro de Preços nº 020/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Legislação aplicada: A Legislação aplicada será a Lei nº 8.666/93, inclusive nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Das obrigações:

Obrigações da Contratante:

- a) Publicar o Resumo do Contrato no local de costume;
- b) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;
- c) Efetuar o pagamento nos valores e prazos definidos e aceitos através da proposta de preços da contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) Entregar os materiais objeto deste Contrato em consonância e de acordo com os interesses públicos informados pela CONTRATANTE, dentro dos prazos estabelecidos no ato convocatório;
- b) Ressarcir à Administração equivalente ao valor do produto, por qualquer irregularidade constatada;
- c) Entregar os materiais solicitados/prestar serviços em imediato após a solicitação, independentemente da quantidade da solicitação;
- d) Atender as Ordens de Fornecimento/prestação de serviços que serão realizadas em um dos seguintes meios de comunicação, não podendo em hipótese alguma a empresa alegar o não recebimento das Ordens de Fornecimento/serviço:

Endereço de E-mail: gracielesilva12pereira@gmail.com

Contato: 77 98101-1282

- e) Deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93;

Pregão Eletrônico nº 004/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

- f) Responder por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar à CONTRATANTE, à população atendida e a terceiros, em decorrência deste Contrato, sem prejuízos de outras;
- g) Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Com base no Art. 61 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato refere-se ao processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2022** e **Ata de Registro de Preços nº 020/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não haverá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Com base no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado: a Sra. Karinny Pereira Chaves, Chefe de Divisão de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, como representante da Contratante para Gestão e Fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Poções-Ba, para dirimir qualquer dúvida. E por acharem justos e contratados, assinaram o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Poções-Ba, 04 de Abril de 2022.

Irenilda Cunha de Magalhães
Prefeita Municipal
Contratante

Orleide Pachêco Gomes Ramos
Gestora do FMAS
Contratante

GRACIELE PEREIRA DA SILVA
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Pregão Eletrônico nº 004/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeita Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 004/2022** realizado no dia 19/01/2022, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços, objetivando atender as famílias a fim de reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família*, tendo como vencedora a licitante: GRACIELE PEREIRA DA SILVA, com valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Poções - Ba, 03 de março de 2022. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Prefeita Municipal de Poções - Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 004/2022** realizado no dia 19/01/2022, às 10:30h, na Sede da Prefeitura Municipal para *fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços, objetivando atender as famílias a fim de reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família*, tendo como vencedora a licitante: GRACIELE PEREIRA DA SILVA, com valor R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Poções - Ba, 01 de Abril de 2022. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº. 02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65.

RESUMO DE CONTRATO Nº 422/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções- Ba.

Contratada: GRACIELE PEREIRA DA SILVA

Objeto: fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços, objetivando atender as famílias a fim de reduzir a vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Valor do contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Data de Assinatura: 04 de Abril de 2022.

Prazo de duração: 31 de Dezembro de 2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 004/2022